PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 059/2018

"Institui alteração do valor da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem."

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a existência de instituição e regulamentação da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem;

Considerando a necessidade de ser aplicada a correção monetária no valor da tarifa instituída.

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o valor cobrado de Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem para R$0,60 (sessenta centavos), conforme os índices oficiais publicados pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data em 01 de janeiro de 2019.

Santana da Vargem, 19 de dezembro de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal